



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2020
ADITIVO 002/2020

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal 8051/2019, torna público o ADITIVO 002/2020, do Processo Seletivo destinado ao preenchimento cadastro reserva para contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Fica ampliado **ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO** o prazo para os candidatos inscritos nos cargos excluídos do Processo Seletivo solicitarem mudança para outro cargo ou requererem a devolução do valor pago na inscrição.

CARGOS EXCLUÍDOS	CARGOS EXCLUÍDOS
Museólogo;	Técnico em Radiologia;
Agente de Serviços Agropecuários;	Engenheiro Ambiental;
Consultor em Dependência Química;	Jornalista;
Tesoureiro;	Pesquisador de História
Técnico em Secretariado;	Professor de Artes Cênicas.
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos;	

Art. 2º. Para solicitar a mudança de cargo ou devolução do valor pago descritas no artigo anterior, o candidato deverá enviar e-mail com cópia do comprovante de pagamento requerendo a mudança de cargo ou requerendo a restituição do valor pago para enviadedocumentos@consulpam.com.br. Caso o candidato queira mudar o cargo, o e-mail deverá conter o título "MUDANÇA DE CARGO – CAÇADOR", caso o candidato queira requerer a devolução do valor pago o e-mail deverá conter o título "DEVOLUÇÃO – CAÇADOR".

Art. 3º. Os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo e não conseguiram efetuar o pagamento do boleto no prazo de seu vencimento poderão **ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO** solicitar revalidação do boleto bancário para efetuarem o pagamento. Para tanto, deverão enviar sua solicitação para enviadedocumentos@consulpam.com.br, através do e-mail informado na inscrição, com o título "REVALIDAÇÃO DE BOLETO – CAÇADOR".

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2020.

Caçador-SC, 15 de dezembro de 2020.